

D. DINIS E A FRONTEIRA SUL: O TRATADO DE BADAJOZ

por **Manuela Mendonça** *

1. Se o Tratado de Alcanizes marcou a história de Portugal, constituindo um momento decisivo na definição da linha de fronteira com o reino vizinho, a verdade é que este não pode ser compreendido na sua globalidade sem um estudo da problemática que, no mesmo âmbito, se viveu no tempo anterior, conduzindo ao Tratado de Badajoz, assinado 30 anos antes. Desde logo é a fronteira luso-castelhana ou leonesa que está em causa, tendo D. Dinis sido o agente fundamental nos dois momentos mais importantes da respectiva demarcação. Com cerca de 7 anos, em 1267, o sucessor de D. Afonso III terá tido um papel decisivo, embora talvez de modo inconsciente, na solução dos conflitos que envolviam a fronteira a sul do Tejo, mais precisamente ao longo do Guadiana. Trinta anos depois, o rei D. Dinis, com plena consciência política, liderava o processo de demarcação da fronteira de Riba Coa. Estes dois actos garantiam a Portugal, com pequenos ajustes posteriores, a sua fronteira definitiva.

Pela importância dos dois momentos, bem como pela sua íntima relação, quero recolocar, à luz dos conhecimentos actuais, a problemática conducente ao Tratado de Badajoz. Para tanto, importa desde já definir algumas balizas cronológicas fundamentais na compreensão dos acontecimentos políticos que conduziram a esse tratado. Deles destacamos cinco: o período de 1245 a 1248; os anos de 1249-50; os anos 1252-53; o ano de 1263; o ano de 1267. Vejamos

* Universidade de Lisboa.

a importância e significado que alguns autores antigos¹ atribuíram a cada um destes "momentos":

2. Com uma posição totalmente favorável ao rei bolonhês, o autor da Crónica de 1344² refere a chegada a Portugal do conde de Bolonha, que vinha, por mandato papal, para "governar e reger a terra". D. Sancho II pediu então ajuda ao futuro Afonso X³, na tentativa de manter o trono. Para tanto chegaram a entrar em Portugal, mas sem sucesso. Por isso, o rei preterido refugiou-se em Toledo, onde morreu pouco depois. Foi então aclamado como novo rei seu irmão, Afonso III, que casaria com D. Beatriz, uma bastarda de Afonso X, que, em dote "deulhe todo o que avya no Algarve", ou melhor, reconheceu toda a terra algarvia que Afonso III já tinha conquistado, parte por acção directa, parte pelo serviço do Mestre da Ordem de Santiago, D. Paio Correia Peres. Este ponto de vista é contrariado pelo autor da *Chronica da Conquista do Algarve*, que afirma que a conquista dessa terra era feita para D. Fernando III, quando escreve que "ho mestre dom payo correa ouve ganhadas estas villas e lugares no Algarve que eram da conquista de ElRey de Castella"⁴. Neste pressuposto, Afonso III teria recebido um presente de facto e não o reconhecimento do que já lhe pertencia.

A *Crónica de Cinco Reis de Portugal*⁵ pormenoriza o desenrolar dos acontecimentos aludidos. O seu autor refere então que Sancho II, desesperado com a vinda a Portugal de seu irmão, foi a Toledo procurar a ajuda de D. Fernando III e de seu filho. No encontro com o rei de Castela e Leão, o rei de Portugal teria feito um pedido e uma promessa: "lhe desse ajuda pera accorrer o reino e **que ficasse a elle ou a seu filho depois de sua morte**"⁶. Quanto ao significado da eventual entrada do rei vizinho em Portugal, para ajudar D. Sancho II, e respectivo regresso, o autor escreveu que muito pouco sabe, questionando mesmo as afirmações da Crónica de 1344.

¹ A limitação de páginas imposta ao texto escrito obriga-nos a uma síntese muito genérica, que procuraremos fazer do modo mais claro possível.

² Crónica Geral de Espanha, vol. IV, p.242.

³ Toda a problemática a que aludimos decorre, da parte portuguesa, desde o afastamento de Sancho II do trono e sua substituição por seu irmão, Conde de Bolonha e futuro Afonso III. Por parte de Castela e Leão, os interlocutores são: D. Fernando III, rei de Castela e Leão, e seu filho, Afonso, que, em 1252 assumiria o trono com o nome de D. Afonso X.

⁴ Citado por Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, Lisboa, vol. I, 3ª. edição, Lisboa, 1990, p.138.

⁵ Crónica de Cinco Reis de Portugal, Porto, 1945.

⁶ Idem. *Ibidem*, p. 184.

Mas não é esse o problema que nos ocupa e, por isso, retenhamos apenas a promessa feita por Sancho II ao rei de Castela e Leão.

Quanto ao futuro Afonso III, este autor informa também que ele casou "com dona Beatris filha del rej de castella, a quall ouvera de D. Major e amavaa mujto seu padre (...) e deulhe elrej de Castella com ella grande casamento de terras junto com o estremo em que depois o conde e elrej dom Dinis seu filho fizerão fortalezas chãas que agora são de Portugal"⁷. Não há aqui referência directa ao Algarve. Daí que o autor pudesse ter escrito a seguir que, depois da conquista de Sevilha, D. Paio Correia Peres, "entrou por aquella terra de Lusitania que era da conquista de Portugal..."⁸, tendo dominado Mértola e Alvito. A prova de que as conquistas eram feitas para este reino está na afirmação de que, conquistada Mértola, "...lhe o dito rei D. Sancho fez mercê..."⁹. Mas depois o Mestre decidiu entrar no Algarve, onde dominou Cacela, Tavira e Silves. Então o autor indica que "estas villas e lugares no algarve que erão da conquista delrej de castella"¹⁰. Há, pois, aqui uma distinção entre direitos de conquista nas duas regiões aludidas. Se é certo que as terras do Algarve seriam um direito de Castela, fica igualmente claro que Mértola e Alvito eram da conquista de Portugal.

Certo é que, tendo a conquista de alguns lugares do Algarve sido concluída já em tempo de D. Afonso III, o autor indica que o rei português desejou toda essa terra. Para a conseguir, teria o irmão de D. Sancho II mandado a própria mulher a Toledo pedir a seu pai "...a conquista da terra do Algarve e aquelles lugares que tomados eram pera seus", apresentando como justificativo do seu pedido que "elle tinha a terra muj pequena...", Teria sido essa intercessão que levou Afonso X a fazer carta de doação do território do Algarve. Com base nessa nova aquisição, o rei de Portugal decidiu avançar de imediato para a Conquista de Faro e restante terra algarvia.

A *Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*¹¹ não contém informação que difira significativamente da anterior. O seu autor escreveu igualmente, no que se refere ao rei D. Fernando III, que Sancho II "**pediolhe que lhe dese ajuda pera corejer o Regno e ficase a ele, ou a seu filho per sua morte**"¹². A narração repete-se relativamente às conquistas do tempo de D. Sancho II e também

⁷ Idem, *Ibidem*, 198.

⁸ Idem, *Ibidem*, p. 203.

⁹ Idem, *Ibidem*, p. 203. Por não ser esse o objectivo deste trabalho, não cuidamos de analisar aqui as questões suscitadas pela datação.

¹⁰ Idem, *Ibidem*, p. 214.

¹¹ Idem, *Ibidem*, p. 214.

¹² Idem, *Ibidem*, p. 214.

quanto ao pedido que D. Afonso III teria feito ao sogro. Porém, este autor apresenta mais um capítulo, em que afirma que havia uma condição na cedência da terra do Algarve, eventualmente feita pelo rei de Castela e Leão. Tal era que "elRey D. Afonso de Portugal lhe dese ajuda de cimcoemta cavalejros de seu Reino, quando lhe a elRey de Castella aviese, cada vez que os mjster ouvese"¹³. Acrescenta ainda que esta exigência terá levado a alguns desentendimentos, e Afonso X acabaria por aceitar ceder o Algarve sem condições.

3. Sigamos agora Rui de Pina. Também este autor afirma que Sancho II, ao ver o trono questionado por seu irmão, pediu auxílio ao rei de Leão e Castela, prometendo que, pois, "**nom tinha filho, que ho erdasse, que depois de sua morte, ficasse Portugal ha elle, ou ha seu filho erdeyro**"¹⁴. Conta depois a ajuda recebida desse monarca e confirma a entrada em Portugal e regresso de D. Sancho II a Toledo, onde morreu em 1247.

Rui de Pina começa por estabelecer os factos com mais precisão que os outros cronistas. No entanto, apresenta também contradições. Assim, quando refere o segundo casamento de D. Afonso III, indica que, juntamente com D. Beatriz lhe "foram dadas has villas, e castellos do Reyno do Algarve..."¹⁵. Situa a morte da Condessa de Bolonha em 1262 e o nascimento de D. Dinis em 1261. Só que depois vai retomar as conquistas de D. Paio Correia Peres, para descrever como o rei Afonso III as pediu ao sogro, que lhas deu, com a condição que "o sobredito rey de Portugal, e seus filhos, fossem obrigados ha dar de ajuda aho dito rey Dom Affonso de Castella em sua vida soomente cincoenta cavalleyros...". Só depois disso o rei de Portugal teria ido conquistar Faro, conquista que Rui de Pina situa em 1270, o que não é cronologicamente correcto.

Rui de Pina acrescenta ainda que, terminadas as conquistas do Algarve, Afonso X terá querido pôr os respectivos castelos em terciaria nas mãos de D. João d'Aboim e seu filho. Afonso III tê-lo-á levado a mal e, em 16 de Fevereiro de 1267, terá sido firmado um acordo em que o rei de Castela desistia disto, mas não das 50 lanças. Esta situação terá levado os reis de Portugal a mandar seu filho, o pequeno Dinis, visitar seu avô, pedindo-lhe a entrega definitiva do Algarve. Tal viagem foi coroada de êxito e, por carta de 7 de Maio de 1267, o rei Afonso X libertava o reino de Portugal de qualquer obrigação inerente ao domínio daquela terra.

¹³ Idem. *Ibidem*, p. 214.

¹⁴ Idem. *Ibidem*, p. 214.

¹⁵ Idem. *Ibidem*, p. 214.

4. Feito este relance pela informação dos cronistas mais antigos, estamos em condições de a confrontar com as datas por nós eleitas para balizas neste processo.

Assim, no período de 1245-48 vemos desenrolar-se o processo de afastamento de D. Sancho II do trono, com o pedido de ajuda que este fez ao rei seu primo e a eventual promessa do reino de Portugal, em compensação da ajuda recebida. Por outro lado, este período vê, em simultâneo, concretizar-se a conquista de Sevilha, com as consequências adversas para os mouros e respectivo predomínio do rei de Castela e Leão em al-Andaluz.

Em 1249-50 D. Afonso III, recém-aclamado rei, terá concretizado a conquista de Faro, Albufeira e Porches, que, juntamente com as fortalezas anteriormente dominadas por Dom Paio Correia Peres, completavam a conquista do Algarve. Mas o domínio dessa terra pelo rei português terá posteriormente sido questionado por Afonso X, a partir de 1252 rei de Castela.

Esta situação de conflito acabaria numa solução de compromisso: Afonso III aceitou como esposa D. Beatriz, bastarda de Afonso X e, com ela, recebeu em dote uma significativa quantidade de terras.

Mas os conflitos parecem ter-se mantido, o que se prova pela necessidade de estabelecer novas pazes cerca de 1263, para as quais muito contribuiu a posição do papa, defendendo os direitos portugueses.

Um clima progressivamente mais favorável, com a eventual regularização do casamento de Afonso III, haveria de conduzir a um golpe de diplomacia, que acabaria por levar Afonso X a desistir de alegados direitos sobre o Algarve, no ano de 1267.

5. Com este pano de fundo, vejamos agora como "construiu" D. Frei António Brandão a problemática¹⁶. Preocupado em demonstrar que a conquista do Algarve sempre se fez ao serviço de Portugal e jamais de Castela e Leão, pode concluir que "he falso dizerse que pedio el Rey D. Afonso Terceiro a el Rey D. Afonso o Sábio a conquista e terras do Algarve e verse claramente como as ganhou por armas antes que aquelle rei tomasse o sceptro de Castilla...". Com o mesmo objectivo provou que já em tempo de Sancho II o papa confirmara a doação de Tavira, feita pelo rei português à Ordem de Santiago em 1245. Ora se a conquista não fosse portuguesa, como poderia o papa fazer tal confirmação¹⁷?

¹⁶ *Monarquia Lusitana*, parte IV, Lisboa, 1974.

¹⁷ *Idem. Ibidem*, p. 214.

Mas no que se refere ao assunto que vimos tratando, Frei António Brandão diz que D. Sancho II, ao ver o trono usurpado, pediu auxílio a D. Fernando III e a seu filho, o príncipe Afonso, que lho concederam de imediato, por acharem justo "ainda que alguns dizem sahir tão brevemente ao pedido, por lhe oferecer el Rey Dom Sancho o reyno de cuja sucessão queria excluir a seu irmão...".

O autor coloca a morte de D. Sancho em 1248 e diz ainda que o novo rei de Portugal, D. Afonso III, temia que "elrey Dom Fernando de Castella seu primo, ou o infante Dom Afonso filho do próprio rei, pretendessem a sucessão por alguma doação, ou contrato que, segundo se dizia, lhe fizera al rey Dom Sancho"¹⁸. Mas, diz ainda, D. Fernando III, na época absorvido com o cerco de Sevilha, não terá querido questões com Portugal. Com D. Afonso X a situação alterou-se, pois o novo rei, ao herdar o trono, não pensou do mesmo modo que seu pai e terá aberto hostilidades com Afonso III. Tal ocorreu em 1252. O rei de Portugal reiniciara já a conquista do Algarve, tendo doado Albufeira à Ordem de Avis no ano de 1250. Das hostilidades entre os dois monarcas resultaram umas primeiras pazes, pelo ano de 1253. Na concórdia, ou talvez apenas tréguas, o rei de Portugal comprometia-se a dar as rendas do Algarve a Afonso X, mantendo, no entanto, o senhorio da terra. Frei António Brandão refere ainda que, para chegar a este acordo, fora necessária a intervenção do papa, que defendeu os direitos portugueses à conquista. Terá sido no âmbito desta paz que se negociou o casamento do rei português com D. Beatriz, filha ilegítima de Afonso X. Para a aceitação desta paz, por parte do rei "Sábio" muito terá contribuído a "ameaça" para o reino vizinho que ficava contida nas conquistas de Arouce e Aracena, que D. Afonso III fizera cerca de 1252.

Dez anos depois, em 1263, assinou-se nova paz, o que prova que este período não foi isento de lutas. O rei de Castela comprometeu-se então a desistir das rendas do Algarve, exigindo, em contrapartida, o serviço de 50 lanças quando delas precisasse. O autor interroga-se sobre o porquê desta nova negociação, mas acredita que ela esteve relacionada com a dispensa para o casamento do rei de Portugal, que entretanto chegara de Roma. À mesma não estava alheia a morte da condessa da Bolonha, entretanto ocorrida. Frei António Brandão apresenta a prova documental deste novo acordo, revelando a carta escrita por D. Afonso X, em que ficaram expressas as condições da nova negociação¹⁹: Em contrapartida, Portugal cedia Arouce e Aracena, o que igualmente ficou expresso em carta de D. Afonso III,

¹⁸ Idem. *Ibidem*, p. 214.

¹⁹ Idem. *Ibidem*, p. 214.

também publicada²⁰. Independentemente de solucionar, de momento, a questão do "Algarve português", esta paz trouxe consigo a decisão de fazer demarcações entre os reinos. Para tanto foram dados poderes aos "partidores" nomeados por cada uma das partes.

Finalmente, em 16 de Fevereiro de 1267, assinou-se o "Tratado de Badajoz". Por ele ficavam aceites as aludidas demarcações, "...assi como entre Caya en Goadiana como se va por la vena al mar..."²¹. Afonso X desistiu das 50 lanças a que Portugal se obrigara pelo Algarve e os respectivos castelos foram libertados das terceiras²². Para explicar esta cedência de Afonso X, Frei António Brandão diz que Afonso III "parecendolhe indigna da soberania real de Portugal & do brio dos príncipes deste reino" tal sujeição, mal D. Dinis se aproximou dos 7 anos, mandou-o a Sevilha visitar seu avô, para que este o armasse cavaleiro. Em simultâneo pedir-lhe-ia isenção das 50 lanças, pedido a que Afonso X respondeu afirmativamente. Assim se terá sanado o conflito²³.

6. A informação de Frei António Brandão não difere substancialmente da veiculada pelos cronistas mais antigos. No entanto, ela é fundamental para a clarificação das acções e, sobretudo, para a sua precisão cronológica e demonstração documental. Fica assim muito claro que:

- o recurso de Sancho II à ajuda do rei vizinho pode ter comportado a promessa da sucessão no reino de Portugal,
- Afonso III liderou a conquista do Algarve logo que foi aclamado rei. Essa conquista terá ficado concluída em 1250, o que levou o rei, no ano de 1251, a atravessar o Guadiana, iniciando algumas conquistas, de que são exemplo Arouce e Aracena,
- Morto o rei Fernando III, Afonso X abriu hostilidades com o rei português, fazendo exigências, que levaram à assinatura de um acordo negociado a partir de 1253,
- Por este acordo Portugal cedia a Castela o "uso e fruto" do Algarve, detendo o senhorio da terra,
- Em 1263/64 encetaram-se novas negociações, que levaram Afonso X a desistir das rendas e a substituí-las pela obrigação portuguesa de o servir, em caso de necessidade, com 50 lanças. Também foram nomeados "partidores" para fazerem uma proposta de

²⁰ Idem. *Ibidem*, p. 214.

²¹ Idem. *Ibidem*, p. 214.

²² Idem. *Ibidem*, p. 214.

²³ Idem. *Ibidem*, p. 214.

divisão da fronteira do Guadiana e de outras zonas que fossem consideradas como importantes.

- Em 16 de Fevereiro de 1267 assinou-se o Tratado de Badajoz. Por ele, Afonso X, a pedido de seu neto, D. Dinis, desistia de qualquer reivindicação sobre o Algarve e aceitava as demarcações da fronteira propostas pelos "partidores" antes nomeados.

7. Apesar das precisões conseguidas pelos dados fornecidos por Frei António Brandão nos conduzirem claramente ao entendimento do acordo firmado em Badajoz, há uma questão subjacente que não aparece justificada. Por que impunha Afonso X a sua vontade a Portugal, aparecendo sempre como a parte mais forte na negociação? É que, analisando atentamente todo o processo, verificamos que o rei português embora tivesse conseguido, com as respectivas conquistas, impor negociações, acabava, nos acordos efectuados, por ter atitudes de cedência. Deve criar interrogação o motivo por que desistiu do casamento com a condessa de Bolonha, para aceitar a mão da pequena D. Beatriz. Se é certo que o entendimento do casamento tem que ser considerado na época, não é menos certo que, no século XIII se chegou a um consenso a esse respeito e "...les prêtes et les guerriers, réunis sous l'autorité du prince, finirent par se mettre d'accord sur ce que devait être le mariage afin que l'ordre établi ne fût pas troublé"²⁴. Ora cabe perguntar por que motivo o rei de Portugal aparece como agente de desestabilização. Porquê? A verdade é que, se o casamento serviu para selar a paz, ela não era definitiva e a dependência do rei vizinho ficava patente, primeiro na entrega das rendas do Algarve e, depois, na exigência das 50 lanças... O que pressionaria D. Afonso III, a ponto de o fazer correr o risco de excomunhão quando, para consolidar o seu poder, lhe era importante o apoio do Papa? Creio que será necessário encontrar outra justificação para a cedência, já que o novo rei de Portugal tinha todo o interesse em aparecer forte perante o reino, o que a aceitação da cláusula imposta por Afonso X impedia.

Perante esta problemática e a inexistência de documentação que a esclareça, apenas podemos colocar hipóteses. E a historiografia actual tende a defender precisamente uma hipótese que devemos considerar.

8. Na sequência das vitórias de Fernando III e de seu filho contra os reinos taifas, nomeadamente Córdova e Sevilha, os restantes ter-lhe-ão reconhecido o senhorio. Conta-se entre eles o reino de Niebla. No dizer de Luis Suarez Fernandez "una parte del reino de

²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 214.

Niebla era precisamente el Algarve, ahora separada territorialmente de su capital por la cunha portuguesa de Ayamont"²⁵. Esta vila já fora conquistada para Portugal, criando um enclave português naquele reino. Terá sido essa posição, que já delimitava o Algarve português, que terá encorajado Afonso III a dominar rapidamente as fortalezas ainda não conquistadas. Mas esse mesmo motivo levaria a que Afonso X, ao assumir o trono, reivindicasse essa conquista já que, em última análise, defendia deter os direitos sobre essa terra, pois que recebera a sujeição do rei de Niebla. Neste pressuposto se pode entender que, após o domínio total desse mesmo reino, em 1262 tenha havido, conforme refere Ladero Quesada "nuevos acuerdos con Portugal"²⁶. Porém, este acordo continuou a ser ditado pela decisão de Afonso X que, no dizer de Manuel González Jiménez "a partir de esto momento tinha una base jurídica más sólida"²⁷.

Sem dúvida que estas razões são importantes, mas não serão suficientes. Parece-me indispensável ter em conta outras. Essas não podem andar longe dos direitos que Afonso X eventualmente julgava ter sobre o reino de Portugal. De resto, Rui de Pina escreveu, a propósito do pedido feito ao papa para que se pudesse fazer o casamento de Afonso III com D. Beatriz, após a morte de D. Matilde, que igualmente foi pedido que "...quizesse revogar todas doações que El Rey Dom Sancho Capelo em fraude, e detrimento da Coroa de Portugal em suas necessidades tinha feytas..."²⁸. A este mesmo propósito escreveu Carlos de Ayala Martínez que "...el infante Alfonso, al defender a Sancho II, sostenía sus propios derechos sobre las tierras a él cedidas en Portugal por el Rey Capelo..."²⁹. Há, pois, o que poderíamos chamar uma dupla justificação na atitude de Afonso X: o eventual direito sobre o Algarve, por força do domínio do reino de Niebla e, certamente, a força da promessa feita por Sancho II. Esta dupla razão podia, assim, transformar-se em ameaça na negociação. Tenhamos presente que os acordos realizados se verificaram sempre após grandes movimentações de fronteira. De resto, a paz de 1263 teve como pressuposto a nomeação de "partidores", que terão sido indispensáveis na delimitação dos poderes sobre as vilas conquistadas.

Se é certo que no plano político global do filho de D. Fernando III não estaria prioritariamente inscrito o domínio efectivo da terra portuguesa, não é menos certo que é preciso entender o seu

²⁵ Idem. *Ibidem*, p. 214.

²⁶ Idem. *Ibidem*, p. 214.

²⁷ Idem. *Ibidem*, p. 214.

²⁸ Idem. *Ibidem*, p. 214.

²⁹ Idem. *Ibidem*, p. 214.

"projecto imperial", assim definido por Carlos Ayala "...cuando Alfonso X, rey de Castilla, de Toledo, de León, de Galicia, de Córdoba, de Murcia, de Jaén y del Algarve, ideó un sistema articulado capaz de integrar bajo su control todo el conjunto territorial heredado, acudió a esa vieja concepción isidoriana que enriquecía la antigua noción de monarquía asociándola a la idea de Imperio, un idea que sería fácil de trasladar al plano de la hegemonía peninsular que pretendía. Esta es la característica más original del modelo monárquico que Alfonso X construye para Castilla..."³⁰. Deveremos então considerar que o assumir desta política poderia transformar-se em força na negociação com Portugal, dadas as condicionantes de dependência a que já aludimos. Quer dizer, é na aliança entre o direito que considerava ter sobre o Algarve, as eventuais promessas de Sancho II e a intenção do rei "sábio", "que provavelmente desejava acima de tudo afirmar a sua supremacia feudal..."³¹, que poderemos perceber a pressão do rei de Castela e Leão e a atitude do rei português.

9. Mas a posição de Afonso X haveria de alterar-se. Para tal muito contribuiu certamente a complexidade da sua política internacional, nomeadamente o interesse pela coroa imperial em que igualmente se empenhou. Sobre esse projecto não nos compete neste momento deter-nos. Fique apenas o registo que foi um projecto complexo e não totalmente clarificado ainda pela historiografia espanhola. Mas retomemos a nossa problemática, agora para tentar acompanhar os sinais da progressiva cedência do rei "sábio", que foram uma realidade, na última fase das negociações com Portugal.

E o primeiro momento dessa cedência é visível no acordo de 1263. Certamente que da atitude de D. Afonso X não pode estar ausente o facto de, por essa época, o monarca se debater com problemas no sul do reino, que iriam culminar na revolta dos mudejares em 1264. Com certeza que perante esta nova frente de luta, o rei terá percebido que, na sua relação com Portugal, o que importava era garantir a paz. Tentou e conseguiu o que mais lhe convinha: a paz em troca de ajuda militar, com o serviço das 50 lanças imposto a D. Afonso III. Esta nova atitude é bem diferente daquela que antes tomara. Em 1252, Afonso X hostilizava Afonso III, nomeadamente arrogando-se o direito, que a este pertencia, de nomear bispos, concretamente para Silves. O Professor José Marques já tratou esta problemática, a propósito da nomeação de D. Frei Roberto para o

³⁰ Idem. *Ibidem*. p. 214.

³¹ Idem. *Ibidem*. p. 214.

bispado da capital algarvia, que deixa perceber a animosidade existente entre os dois reinos³².

Por outro lado, o já aludido projecto político conhecido por "fecho del Imperio" começava a ser mais real desde que, em Março de 1256, Afonso X recebera uma proposta de apoio através de uma "sorprendente embajada de la república de Pisa, encabezada por el síndico Bandino Lancia" ³³. E este projecto trazia consigo todo o desenrolar de uma actividade de "jogos" internacionais, a que o rei "sábio" se devotou. Acresce a tudo isto a complexa relação sobretudo com Aragão, que o mesmo monarca procurava dominar. Afonso X precisava, pois, de "espaço" para enfrentar todo o complicado processo que era o seu projecto político.

Ligando esta realidade com a situação portuguesa, pode perceber-se a sua mudança de atitude. Um facto externo a tudo isto terá também ajudado: a morte da condessa de Bolonha e a posterior legalização da situação matrimonial de Afonso III. D. Dinis, o herdeiro, era então legitimado. Por que não aproveitar este pretexto para um gesto de pacificação nas relações com Portugal? No horizonte continuava a pairar a supremacia do rei "sábio", corporizada numa promessa futura, que seria consumada quando D. Dinis, ainda menino (mas o menino medieval é muito cedo considerado adulto), o pudesse visitar e dele receber a ordem de cavalaria.

Esta hipótese, que alguns rejeitam, afigura-se-me francamente viável. Lembremos que não foi caso único. De resto, era quase tradição. Diz Ballesteros-Bereta que "la orden de cabellaria en los reys castellanos tenia abolengo, recuérdese S.Fernando y el mismo Alfonso X. Interessante es la formula de algunos privilegios de Alfonso VIII en los que comemora que armó caballeros al rey de León Alfonso IX y al príncipe Conrado de Alemania..." ³⁴.

Ora precisamente Afonso X armara cavaleiro, na catedral de Burgos, em Novembro de 1254, "Eduardo, su cunhado, primogenito del rey de Inglaterra". Em simultâneo renunciou nele "los derechos que tenía a la Gascuña". Assim sendo, porque não aceitar repetir esta mesma prática em D. Dinis?

Não me parece difícil considerar este gesto, no âmbito dos projectos de Afonso X. Digamos que, através dele, o sogro de D. Afonso III tornou plena de magnificência a sua atitude. Cedeu em grande e como grande, diríamos hoje. Assim D. Dinis recebia do avô a "libertação" de uma terra que viria a herdar como futuro rei. Deste

³² Idem. *Ibidem*. p. 214.

³³ Idem. *Ibidem*. p. 214.

³⁴ Idem. *Ibidem*. p. 214.

modo o neto de Afonso X terá conduzido os reis de Castela e de Portugal para o "tratado de Badajoz". Se é certo que este momento tinha que acontecer, para legitimação régia do trabalho dos "partidores" nomeados em 1264, a partir do qual "por primera vez, se produce una delimitación y reconocimiento de situaciones en toda la frontera"³⁵, não é menos certo que, com a cedência do rei "Sábio" se alargava o conjunto dos motivos que garantiriam a paz e respeito mútuo entre cada um dos reinos.

Certo é que o mesmo D. Dinis, 30 anos mais tarde, quando já rei e liderando um processo em que ditava as regras, completaria o gesto iniciado agora. Mas a magnificência era então sua. Impondo a força, conduziu as negociações até à fixação da fronteira a norte do Tejo, que comportou alguns acertos na que fora negociada cerca de três décadas antes e consagrada em Badajoz, a 16 de Fevereiro de 1267.

D. Dinis, pois, cuja vida encerrou o ciclo da delimitação da fronteira portuguesa frente ao reino vizinho. Por isso, termino como comecei, mas afirmando mais: A problemática de Alcanizes não ficaria aqui completa, se não evocássemos Badajoz.

³⁵ Idem. *Ibidem*, p. 214.